

FICHA Nº 008897

L.º 2 - REG. GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERALANTONIO M. V. COSENZA
OFICIAL INTºCOMARCA DE ITATIBA
ESTADO DE SÃO PAULOperador
Sistema de Registro
Econômico de Imóveis

MATRÍCULA N.º

008897

Data
06-8-1982FICHA
1

Oficial

IMÓVEL

Nº CADASTRO 1660/40 - 1982 - Prefeitura Municipal de Morungaba.
PRÉDIO RESIDENCIAL sob nº 40 (quarenta), do Condomínio "A Montanha", no Bairro dos -
 Silvas, perímetro urbano do município de Morungaba, desta comarca, contendo 2 dormitô-
 rios e a área útil de 111,25 m², a área comum de 39,965 m², e a área total construída
 de 151,215 m², correspondendo-lhe nas áreas comuns construídas a fração ideal de
 2,2694%, e o respectivo com 1500 m² de área útil ou exclusiva, a área comum de
 1.785,88 m², correspondendo-lhe na área comum do terreno, a fração ideal de 2,47%, me-
 dindo 25 m. (vinte e cinco metros) de frente para a Rua de Circulação Interna; do la-
 do direito de quem daquela rua olha para o imóvel, e da frente aos fundos, mede
 60 m. (sessenta metros), confrontando com a área comum; do lado esquerdo mede 60 m. -
 (sessenta metros) e confronta com a casa nº 39 e nos fundos mede 25 m. (vinte e cinco
 continua no verso

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIA: PEDRANOVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede na cidade de
 São Paulo, à Alameda Joaquim Eugênio de Lima, nº 696, 19º andar, inscrita no CGC do
 MF sob nº 46.135.448/0004-13. Registro anterior: Matrícula nº 1681. Itatiba, 06-8-82.
 Esc. Hab. *Carver*. Oficial Maior *Ju*

R-1/8897: A proprietária acima qualifica, devidamente representada na forma de seus
 Estatutos Sociais, VENDE o imóvel objeto desta matrícula a JACINTHO PASCHOALIN e sua
 mulher ALICE CASTALDELLI PASCHOALIN, brasileiros, casados, pelo regime de comunhão de
 bens em 04-01-65, ele sócio diretor, ela do lar, portadores dos RG. nºs
 3.200.917-SP e 2.725.169-SP, respectivamente, inscritos no CPF sob nº 261.774.808-10
 residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, à Rua Traipu, nº 88, apto. 72, Per-
 dizes. Título: Contrato particular de compra e venda, com força de escritura pública
 assinado pelas partes na cidade de São Paulo, aos 30-3-1982. Valor:
 Cr\$ 4.161.410,00. Condições: Não tem. CRS do IAPAS nº 945237, série B, expedido em-
 21-6-1982 pela agência da região fiscal de Pinheiros, SP, e válido até 28-2-1983. -
 Dou fe. Itatiba, 06-8-1982. Esc. Hab. *Carver*. Oficial Maior

D-11.205,00.
 Em tempo: A data do contrato acima citado é 19-2-1982. Data supra. *Carver*

ONUS

R-2/8897: Primeira, única e especial HIPOTECA sobre o imóvel objeto desta matrícula.-
 Credora: SUL BRASILEIRO SP CRÉDITO IMOBILIÁRIO, instituição financeira com sede na ci-
 dade de São Paulo, à Rua da Consolação, nº 382, inscrita no CGC do MF sob nº
 60.426.855/0001-00, devidamente representada na forma de seus Estatutos Sociais. Deve-
 dores: JACINTHO PASCHOALIN e sua mulher ALICE CASTALDELLI PASCHOALIN, já qualificados
 Título: O mesmo contrato particular com força de escritura pública, mencionado no R-1
 Valor do financiamento: Cr\$ 3.271.410,00, que os devedores pagarão à credora em 204
 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de Cr\$ 31.923,01, vencíveis a par-
 tir de 30-3-1982. Taxa nominal de juros: 6,000% a.a. Taxa efetiva de juros: 6,168% -
 a.a. Plano de Reajuste: PES. Época para o reajuste da prestação: Julho. Sistema de
 Amortização: Price (coeficiente $\alpha=0$). As demais condições constam do contrato. Dou fe
 Itatiba, 06-8-1982. Esc. Hab. *Carver*. Of. Maior *Ju*
 D-9.382,50. vide verso.

MATRÍCULA N.º 008897

Data

FICHA

1

Oficial

Imóvel - continuação: ...vinte e cinco metros), confrontando com a cerca divisória.-
 Av-3/8897: CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL da hipoteca objeto do R-2. Emitente: Sul Brasileiro SP Crédito Imobiliário S/A. Devedores: Jacintho Paschoalin e sua mulher Alice Castaldelli Paschoalin. Favorecida: Sul Brasileiro SP Crédito Imobiliário S/A. -
 Dívida inicial: Cr\$ 3.271.410,00. Data de constituição da dívida: 19-2-1092. Taxa nominal de juros: 6,000% a.a. Nº de prestações mensais: 204. Sistema de Amortização: -
 TP. Plano de Correção: PES. Época para o reajustamento das prestações: Julho. Vencimento da 1ª prestação: 30-3-1982. Valor da 1ª prestação: Cr\$ 21.923,01. Local de Pagamento: São Paulo. Multa contratual: 10%. Dou fêz Itatiba, 06-8-1982. Esc. Hab. ...
Baruer . Oficial Maior . D-2.052,00

Av.4 em 21 de setembro de 1.992.

Pela reapresentação da Cédula Hipotecária Integral nº.003/82, série D0, a credora, SUL BRASILEIRO SP CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, já qualificada, representada por Pedro Salles Pereira, em 12 de novembro de 1.991, autorizou o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.2, da presente.

A Escrevente Autorizada,

Marcia Regina de Lima

Marcia Regina de Lima

Microfilme nº 47150

Av.5 em 21 de setembro de 1.992.

Por instrumento referido na averbação anterior, foi autorizado também o CANCELAMENTO da referida Cédula Hipotecária, objeto da Av.3, da presente.

A Escrevente Autorizada,

Marcia Regina de Lima

Marcia Regina de Lima

Microfilme nº 47150

Av.06, em 20 de setembro de 2.019.

PENHORA

Por Mandado de averbação de Penhora "on line" - Protocolo PH000287230, solicitada e emitida em 17 de setembro de 2019, (11:50:08hs), pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Comarca de São Paulo - Vara Central de Mandados de São Paulo, e de acordo com o Auto ou Termo data do de 04/06/2019, extraído dos autos de ação de "Execução Trabalhista" Processo ordem nº 01517006020085020002, tendo como exequente: MINISTÉRIO DA FAZENDA (CNPJ/MF nº 00.394.460/0001-41) e como executada(os): - JACINTO PASCHOALIN (CPF nº 261.774.808-10), tendo sido também nomeado como fiel depositário; comparecendo ainda como terceiros: Sandra Maria Paschialin de Souza Nogueira (CPF nº 125.073.028-79; Alexandre Paschoalin (CPF nº 090.987.088-89); verifica-se que foi determinado a PENHORA de 100% do imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$37.149,57.

A Escrevente Autorizada,

Lucia Regina de Souza

Lucia Regina de Souza

- segue na ficha 02 -

ANTONIO M. V. COSENZA
OFICIAL INTº

L.º 2 - REG. GERAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE ITATIBA
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA N.º

008897

FICHA Nº

Av.07, em 20 de setembro de 2.019.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se esta averbação para constar que á vista da Penhora constante da averbação anterior (Av.06), cuja ação tem como sujeito ativo: **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, o imóvel objeto desta matrícula, foi atingido pela **INDISPONIBILIDADE** de que trata a Lei nº 8212/91 – artigo 53 – parágrafo 1º.

A Escrevente Autorizada,

Lucia Regina de Souza

Prenotação nº 164.391.

Av.08, em 02 de março de 2.021.

BLOQUEIO

Por determinação Judicial expedida aos 19 de janeiro de 2021, assinada digitalmente pela MMª Juíza de Direito - Drª Renata Heloisa da Silva Salles, da 1ª Vara Cível desta cidade e comarca de Itatiba-SP e extraída do Processo Digital nº.0001069-39.2019.8.26.0281 – Classe/Assunto: Cumprimento de Sentença – Direitos/Deveres do Condômino, tendo como Exequente: **CONDOMÍNIO A MONTANHA** – CNPJ nº 51.309.110/0001-70; e, como Executado(s): **ALEXANDRE PASCHOALIN** – CPF/MF nº 090.987.088-89 e **SANDRA MARIA PASCHOALIN DE SOUZA NOGUEIRA** – CPF/MF nº 125.073.028-79; foi determinado o **BLOQUEIO** do imóvel objeto da presente matrícula.

O Escrevente Autorizado,

César Ferris Neto

Prenotação nº 172.765

FICHA N.º 02

L.º 2 - REG. GERAL

CNS nº 11.977-6

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO PROVA

Documento gerado pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

MOD. 16